

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1968/2026-GP/FUERN DE 21 DE MAIO DE 2026**

Altera a Portaria nº 1269/2023-GP/FUERN, que designa membros para a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu*- COSAIPG-LS

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a instrução normativa SEI nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uern, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação e complementa a Resolução nº 32/2021 - Consepe;

Considerando que o corpo docente da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu*-COSAIPG-LS, seja composto por docentes em atuação nos cursos ativos de Especializações *Lato Sensu*;

Considerando a necessidade de designação de representantes dos Cursos de Especialização na modalidade de Educação a Distância (EaD),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu* - COSAIPG-LS:

Jéssica Dantas de Sá Tinôco Alexandre Milne-Jones Nader	Representantes de Coordenadores de Cursos de Especialização
Lucídio Clebeson de Oliveira	Representante da Coremu
Andrea Taborda Ribas da Cunha	Representante da Coreme
Maura Vanessa Silva Sobreira	Departamento de Cursos Lato Sensu, representante da Propeg

Paragrafo Único: Considerando o período de vigência dos Cursos de Pós-Graduação, a representação das coordenações dos cursos na COSAIPG-LS poderá ser substituída.

Art. 2º Designar a servidora Maura Vanessa Silva Sobreira, chefe do Departamento de Cursos Lato Sensu, para presidir a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu* - COSAIPG-LS.

Art. 3º As atribuições da Comissão deverão seguir instrução normativa SEI nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uern conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação, e complementa a Resolução nº 32/2021 - Consepe, e os instrumentos a serem utilizados serão apreciados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de maio de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 22/05/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41527902** e o código CRC **EBAEA91B**.